

**PORTARIA Nº365/2016
DE 26/09/2016**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL BRUNO NARCISO, DE ACORDO COM O ARTIGO 77º DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º004/2011.

Considerando o interesse público, será possível conceder 15 dias de licença;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio ao servidor público Municipal **BRUNO NARCISO**, de acordo com a Lei Complementar nº004/2011, pelo prazo de 15 dias em escala de 26/09/2016 a 10/10/2016 mediante interesse público, fica concedido o restante da licença prêmio protocolada em 01/02/2016.

Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas ao Servidor.

LICENÇA PRÊMIO	PERÍODO
Concedida em fevereiro/2016 / 15 dias	05/03/2012 a 05/03/2015 - 3 anos
Concedido em setembro/2016 / 15 dias	05/03/2012 a 05/03/2015 - 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 26 de Setembro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada